



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais]

[Gerência de Recursos Humanos - Pessoal]

PORTARIA IPEM/MG Nº 031/2019 DE 04 DE MAIO DE 2019

O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE Progressão na Carreira, nos termos do art. 16 da Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais na forma abaixo indicada:

Masp	Nome	Cargo	Nível	Novo Grau	Vigência
1365917-2	Debora Porto Barbosa	AFGMQ	I	C	30.05.19
1365389-4	Fabricio Hastenreiter Scaramelo	AFGMQ	I	C	23.05.19

Contagem, 04 de maio de 2019.

Roberto Geraldo da Silva

Diretor-Geral do IPEM-MG



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Geraldo da Silva, Diretor(a) Geral**, em 04/06/2019, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 5327194 e o código CRC 52E48C26.

Referência: Processo nº 2330.01.0001168/2019-36

SEI nº 5327194